

# LAUDO DE SEGURANÇA

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: Associação Atlética Gregorão	
Apelido do estádio: Arena Gregorão	
Endereço completo do estádio: Rua Oito, nº 08, Chácara Novo Horizonte	
Cidade: Contagem	
Estado: Minas Gerais	CEP: 32.185-630
Site: <a href="https://arenagregorao.com.br">https://arenagregorao.com.br</a>	Telefone: 31 3049-1212
Proprietário: Renê Gregorio Severiano.	
E-mail: <a href="mailto:arenagregorao@gmail.com">arenagregorao@gmail.com</a>	Telefone: 31 3049-1212
Gestor do estádio: Carlos Augusto da Cruz	
E-mail: <a href="mailto:arenagregorao@gmail.com">arenagregorao@gmail.com</a>	Telefone: 31 99984-9979
Qualificação profissional do Responsável: Jornalista/Gestor Esportivo	
Clube responsável pelo uso: Não há.	
E-mail:	Telefone:
Site: <a href="https://">https://</a>	

## IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Carlos Augusto da Cruz	Telefone: 31 99984-9979
E-mail: <a href="mailto:arenagregorao@gmail.com">arenagregorao@gmail.com</a>	
CPF: 510.009.206-82	
Função no Estádio: Administrador	

## DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 10/10/2023	Hora: 15h00min
------------------	----------------

## 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que seja descrito seu histórico recente de conflitos entre torcidas, as medidas atualizadas para a contenção da violência e suas principais características físicas, positivas e negativas, que influenciam na segurança dos usuários.

De acordo com o solicitante não há histórico de conflitos entre torcidas ou de crimes violentos no local. O estádio conta com um acesso exclusivo para atletas, comissão técnica, imprensa e equipe de arbitragem. Existem dois portões de acesso para torcedores em lados opostos. Os vestiários dos atletas estão localizados em um setor seguro e não podem ser acessados por torcedores. Outrossim, o vestiário da arbitragem dá acesso direto ao campo, o qual é totalmente protegido por alambrado, o que dificulta uma eventual tentativa de invasão. Há uma arquibancada com capacidade para 550 torcedores, numerada, mas não há barreiras físicas para separação de torcidas.

## **2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO**

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

### **2.1 Arcabouço Legal**

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de segurança a serem definidos por meio de portaria ministerial.

### **2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter restritivo/mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

<i>DOCUMENTO</i>	<i>APRESENTADO</i>	<i>DENTRO DA VALIDADE</i>	<i>CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO</i>
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	MANDATÓRIO
Nome: Emanuel Ribeiro Lourenço (Vistoriador)			
CPF: 066.754.136-51			
Patente: 2º Sargento de Bombeiro Militar.			
Cargo: Vistoriador			
Plano de Segurança do estádio	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	AUXILIAR
03 (três) últimos planos de ação elaborados	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	MANDATÓRIO
03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	AUXILIAR
Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	AUXILIAR
Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i> , bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	MANDATÓRIO

**Considerações relevantes sobre os documentos:**

O Plano de Segurança apresentado é o primeiro plano de segurança do estádio. Anexo I. De acordo com o administrador do estádio os serviços de segurança e de orientação do público são prestados por empresas terceirizadas, contratadas a cada jogo pela equipe mandante, contudo o plano de segurança não especifica a quantidade. Quanto à apólice de seguro apresentada, considera-se como segurado apenas a Federação Mineira de Futebol (FMF) – árbitros e torcedores – sendo assim válida somente quando houver eventos oficiais dessa federação.

## **GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA**

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que sugerem a reprovação ou restrição do funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da polícia militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Todos os demais requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:

<https://intranet.policia.mil.br/portal/seguranca> A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber:

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO;
2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS

3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO;
4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS;
5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões específicas, da seguinte forma:

1 - No tema PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO, são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE PLANEJAMENTO
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO

2 - No tema SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS, são verificados quesitos que fornecem dados sobre o grau vulnerabilidade dos acessos do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTROLE DE ACESSOS

3 - No tema CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO, são identificadas, além da existência no estádio de cada quesito, as condições de funcionamento destes. Também é aferida a capacidade de cobertura das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MONITORAMENTO e ATENDIMENTO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO

4 - No tema INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO

5 - No tema ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS, são verificados quesitos que informam sobre a existência e condições dos ambientes que servirão de base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (polícia Militar, polícia Civil e ouvidoria). Possíveis conclusões:

- POSSUI ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- POSSUI ESPAÇOS PRECÁRIOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- NÃO POSSUI ESPAÇOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

**Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a reprovação do estádio:**

a) O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, poderá ser REPROVADO.

b) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso, etc.). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

c) O estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

d) O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

e) O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

f) O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) poderá ser REPROVADO.

g) O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, poderá ser REPROVADO. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo poderá ficar condicionada à vistoria *in loco* a ser realizada em cada evento, onde o



Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

h) O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

i) Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

**Condições em que recomenda-se a aprovação com restrições do estádio, sendo obrigatório o esclarecimento das não conformidades, medidas cabíveis que deverão ser adotadas e o estabelecimento de prazos para resolução das pendências:**

a) O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, com o estabelecimento de um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

b) O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional e/ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá buscar cumprir os requisitos ou ser substituído no prazo de 60 (sessenta) dias.

c) O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, pode ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

d) O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência.

e) O estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente.

f) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

g) Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

h) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

i) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

j) Os documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO.

**Condições recomenda-se em que o estádio deverá ser aprovado:**

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos ou outro qualquer que o vistoriado julgue digno de nota e medidas cabíveis, o estádio será considerado **aprovado**.

## 2.3 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR		
1.1. A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada em eventos em Praças Desportivas?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações: A PMMG possui o 2º Batalhão de Policiamento Especializado para execução do policiamento dos eventos esportivos no município de Contagem- MG.		
1.2. A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		X
Observações: *****		
1.3. O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações: Sr. Hilário Felix dos Santos Júnior, CPF 762.799.606-68		
1.3.1. Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?		
O profissional é possuidor dos cursos:  1 – Curso de Segurança em Arenas Desportivas (2017, pelo Batalhão de Polícia de Choque - PMMG); 2 – Curso de Avaliação de Riscos em Estádios de Futebol (2018, pela Agência Brasileira de Inteligência).		
1.3.2. Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações: 1 – Curso de Segurança em Arenas Desportivas (2017, pelo Batalhão de Polícia de Choque - PMMG); 2 – Curso de Avaliação de Riscos em Estádios de Futebol (2018, pela Agência Brasileira de Inteligência).		
(Anexar certificado) 1 – Curso de Segurança em Arenas Desportivas – Anexo 2. 2 – Curso de Avaliação de Riscos em Estádios de Futebol – Anexo 2.		
1.4. Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / Stewards) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações: Esses profissionais serão contratados e atuaram sob coordenação do Gestor de Segurança do Estádio. Contudo o plano de segurança não especifica o quantitativo e a empresa de Segurança.		
1.4.1. Quantos? (Considerando a capacidade máxima do estádio) O plano de segurança não prevê o quantitativo e nem especifica a qualificação dos profissionais.		
1.4.2. Proporção entre o número de Agentes e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 1 agente para cada 250 torcedores.		
Resultado (poderá ser automático ou calculado manualmente):		

<b>1.5. É contratado o seguro obrigatório para o torcedor?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
<b>Observações:</b> <b>O seguro é contratado pela Federação Mineira de Futebol, assegura os arbitros e torcedores somente em partidas oficiais da FMF.</b>		
Anexar comprovantes (apólice das 03 (três) últimas partidas) <b>Anexo 3.</b>		
<b>1.6. O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
<b>Observações:</b> <b>As denúncias e/ou reclamações podem ser feitas por meio do e-mail disponibilizado pela administração</b>		
<b>1.7. O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
<b>Observações:</b> <p style="text-align: center;">*****</p>		
<b>1.7.1. Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de Janeiro a Dezembro do ano Anterior): Tumultos entre Torcidas (Brigas e agressões) Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres) Lesão Corporal por acidentes Lesão Corporal por Acidentes Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio) Crimes Violentos Contra o Patrimônio (Roubos) Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		X
<b>Observações:</b> <b>Não há registros de eventos no Estádio.</b>		
<b>1.8. O estádio possui plano de segurança? (plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança).</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
<b>Observações:</b> <b>Planos de segurança “simplificado” redigido e assinado sob a responsabilidade do Sr. Hilário Félix dos Santos Jr, gerente de segurança.</b>		
(Se sim, obrigatório anexar)		
<b>Anexo 1.</b>		
<b>1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		X
<b>Observações:</b> <p style="text-align: center;">*****</p>		

(Se sim, anexar cópia dos 3 últimos)			
*****			
<b>1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
1.10.1. No site da Federação			X
1.10.2. Encaminhado para as torcidas			X
1.10.3. Em jornais de grande circulação			X
1.10.4. No site do Clube com mando de Jogo			X
1.10.5. No site de ambos os Clubes			X
1.10.6. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio			X
Observações:			
*****			
<b>1.11. Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? Anexar foto do documento comprobatório.</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		X	
Observações:			
O AVCB é válido até 20/07/2027. Anexo 4.			
<b>1.11.1. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?</b>			
Considerando a inexistência de estruturas físicas de divisão de torcidas, a PMMG contraindica a abertura de eventos com divisão de torcida. Autorizada apenas torcida única (mandante).			
<b>1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:</b>			
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
02	550	01	550
No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.			
Observações:			
Foi adquirida e instalada apenas uma catraca na entrada da Rua Oito n. 6. Fica autorizada a entrada de torcedores do time local apenas por este portão. O portão da Rua Dois, n. 215 deverá ficar fechado, proibida a entrada de torcedores ou veículos por ele.			

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido | |

Atendido com Restrições | X |

Não Atendido | |

<b>2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS</b>		
<b>2.1.</b> O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
2.1.1. Elas são:	X	
2.1.1.1. Simples	X	
2.1.1.2. Eletrônicas		X
2.1.1.3. Removíveis		X
2.1.1.4. Próprias	X	
2.1.1.5. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?	X	
Observações: <b>Há apenas uma catraca devendo a entrada ser unicamente pelo portão da Rua Oito n. 6. Disponível apenas para torcida local.</b>		
<b>2.2.</b> Existem entradas distintas para torcidas?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações: <b>Existem dois portões de acesso em lados opostos, mas a arquibancada não possui divisão física que permita a separação entre as torcidas.</b>		
<b>2.3.</b> O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações: <b>O acesso dos árbitros se dá pelo portão de estacionamento pela R. Oito, n. 8.</b>		
<b>2.4.</b> O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações: <b>Há vestiário exclusivo para a arbitragem, com acesso direto para o campo de jogo. Contudo há necessidade de instalação de gradil de separação nos dias de jogos.</b>		
<b>2.5.</b> O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações: <b>Durante a vigência desse laudo, apenas torcida local acessará o estádio pelo portão da Rua Oito n. 6.</b>		
<b>2.6.</b> O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações: <b>Os torcedores não possuem acesso aos vestiários. Contudo há necessidade de instalação de gradis de separação nos dias de jogos, para evitar contato físico da arbitragem e jogadores (mandantes/visitantes).</b>		

<b>2.7.</b> O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações:  Área no 3º andar do prédio administrativo com acesso pela Rua Oito nº 8.		
<b>2.8.</b> O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro...)	X	
2.8.2. Proteção móvel (tubo em pvc)		X
Observações: O plano de segurança prevê ainda a contratação de ao menos 03 seguranças para acompanhar a arbitragem da entrada à saída do estádio e do campo. Nos dias de jogos há necessidade de se instalar gradis de separação da arbitragem e jogadores.		
<b>2.9.</b> O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações (Caso não seja, obrigatoriamente indicar porque não é seguro):  O local é seguro quanto ao possível contato com torcedores.		
<b>2.10.</b> Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
2.11.1. Revista manual	X (se necessário)	
2.11.2. Detector de metais fixo		X
2.11.3. Detector de metais portátil	X	
2.11.4. Raio X		X
2.11.5. Reconhecimento facial		X
2.11.6. Relação nominal dos vetados		X
Observações:  *****		
<b>2.11.</b> As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações:  *****		



<b>2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
			<b>X</b>
Observações:  *****			
(Se sim, anexar foto)	(Se sim, anexar foto)	(Se sim, anexar foto)	
<b>2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?</b>		<b>SIM</b>	<b>PARCIAL MENTE</b>
			<b>X</b>
Observações:  <b>A administração do estádio e o gerente de segurança se comprometem a manter o portão e o acesso da Rua Dois n. 215 interditados durante a vigência desse laudo e manter a presença de 01 (um) segurança nesse portão em dias de jogos.</b>			

Conclusão quanto às condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:

Atendido | |

Atendido com Restrições | **X** |

Não Atendido | |

<b>3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO</b>			
<b>3.1. O estádio possui Central Técnica de Informações/ Central de Comando e Controle?</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
			<b>X</b>
Observações:			
*****			
<b>3.1.1. A Central de Comando está instalada em posição estratégica, com ampla visibilidade, tanto da Central para o público quanto do público para a Central?</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
			<b>X</b>
Observações:			
*****			
(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)	
<b>3.2. Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
3.2.1. Baixa resolução			<b>X</b>
3.2.2. Alta resolução			<b>X</b>
3.2.3. Grava e arquiva as imagens			<b>X</b>
3.2.4. Possibilita impressão de fotos			<b>X</b>
3.2.5. Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros			<b>X</b>
3.2.6. Possibilita reconhecimento facial			<b>X</b>
3.2.7. Possui sistema de som integrado à central de monitoramento			<b>X</b>
3.2.8. Possui sistema de telão integrado à central de monitoramento			<b>X</b>
3.2.9. Possui sistema de internet e telefone			<b>X</b>
3.2.10. Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem de toda a arquibancada			<b>X</b>
3.2.11. Monitora os setores da torcida visitante e local			<b>X</b>
3.2.12. Monitora a área do evento (campo)			<b>X</b>
3.2.13. Monitora os acessos aos sanitários			<b>X</b>
3.2.14. Monitora o acesso ao vestiário do time mandante			<b>X</b>
3.2.15. Monitora o acesso ao vestiário do time visitante			<b>X</b>
3.2.16. Monitora a área de estacionamento para os torcedores			<b>X</b>
3.2.17. Monitora os locais de controle de catracas (abrangendo a perspectiva da parte interna e externa do estádio)			<b>X</b>

3.2.18. Monitora os locais de venda de lanches e bebidas		X
3.2.19. Monitora o perímetro interno de acesso dos torcedores		X
3.2.20. Monitora o perímetro do entorno imediato (parte externa do estádio)		X
<p>Detalhar as especificações das câmeras e suas localizações:</p> <p style="text-align: center;"><b>Não há câmeras no estádio e nem sistemas de som.</b></p>		
(Anexar foto)	(Anexar foto)	(Anexar foto)

<p>Conclusão quanto à existência e condições da central de comando e controle e o sistema de monitoramento:</p> <p style="text-align: center;">Atendido    </p> <p style="text-align: center;">Atendido com Restrições    </p> <p style="text-align: center;">Não Atendido   X  </p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


<b>4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS USUÁRIOS</b>			
<b>4.1. Os assentos são numerados?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Parcialmente</b>
	X		
Observações:  *****			
<b>4.1.1. Se parcialmente informar o percentual:</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	
	X		
Observações:  100%			
(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)	
<b>4.2. O estádio possui estacionamento interno?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	
4.2.1. Para carros de torcedores	X		
4.2.2. Para carros de PARTE dos sócios	X		
4.2.3. Para ônibus de torcidas	X		
4.2.4. Com espaço reservado para os árbitros	X		
4.2.5. Com espaço reservado para veículos de membros da equipe local	X		
4.2.6. Com espaço reservado para veículos da equipe visitante	X		
4.2.7. Com espaço reservado para autoridades	X		
4.2.8. Com espaço reservado para imprensa	X		
4.2.9. Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança	X		
<b>4.3. A área do campo é protegida da invasão de torcedores?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	
	X		
Observações:  O campo é totalmente cercado por alambrado.			

(Se não, anexar foto)	(Se não, anexar foto)	(Se não, anexar foto)	
<b>4.4. As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
			X
Observações:			
*****			
<b>4.5. O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
			X
4.5.1. Banheiros Masculinos		X	
4.5.2. Banheiros Femininos		X	
4.5.3. Banheiros para PNE		X	
4.5.4. Bares / lanchonetes		X	
4.5.5. Bilheteria			X
<b>4.6. Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos dos estádios para proteção das torcidas visitantes?</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		X	
Observações:			
É necessário que haja a construção de acessos e espaços distintos às torcidas. Existe uma nova arquibancada construída para a torcida local que ainda não está liberada pelo AVCB.			
<b>4.7. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
			X
Observações:			
Por enquanto apenas uma das arquibancadas consta no laudo do AVCB. Nela não há nenhuma divisão de torcidas.			
<b>4.7.1. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
			X
Observações:			
*****			

<b>4.7.2.</b> Este local é distante do local destinado a torcida organizada do time mandante?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		<b>X</b>
Observações:  <b>O estádio possui arquibancada única sem divisão de torcidas.</b>		
<b>4.8.</b> Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores?  (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		<b>X</b>
Observações:		
<b>4.9.</b> O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
Observações:  <b>O estádio possui local definido para estacionamento de ambulâncias, e possui vias acesso ao redor do campo.</b>		
<b>4.10.</b> O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		<b>X</b>
Observações:  <b>Jogos previstos apenas para o período diurno. De acordo com o administrador o estádio não receberá eventos noturnos</b>		
<b>4.11.</b> Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
Observações:  <b>Há 01 (uma) bilheteria na Rua Oito n. 6 com 02 (dois) guiches disponíveis.</b>		
<b>4.11.1.</b> O posicionamento das bilheterias é adequado?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
Observações:		

<b>4.11.2.</b> Existem pontos de venda fora do estádio?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		<b>X</b>
Observações:		
<b>4.12.</b> O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
Observações:		

<p>Conclusão quanto à infraestrutura para a segurança do torcedor e demais usuários:</p> <p style="text-align: center;">Atendido    </p> <p style="text-align: center;">Atendido com Restrições   <b>X</b>  </p> <p style="text-align: center;">Não Atendido    </p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS</b>		
<b>ESPAÇO ADEQUADO:</b> Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, TELEFONE, INTERNET, BEBEDOURO, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o torcedor e bem sinalizado/identificado no interior do estádio.		
<b>5.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
5.1.1. Adequado (Anexar foto)	X	
5.1.2. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao tamanho do estádio? (Anexar foto)		X
<b>Observações:</b> Existe uma sala que será destinada à PMMG e autoridades para registro de ocorrências. E uma sala para confinamento coercitivo com barra de contenção.		
		
<b>5.2. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
5.2.1. Adequado		X
<b>Observações:</b> Existem salas que podem ser destinadas ao JECRIM, mas ainda não atendem às exigências.		
(Anexar foto)	(Anexar foto)	(Anexar foto)
<b>5.3. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
5.3.1. Adequado (Anexar foto)		X
<b>Observações:</b> *****		



(Anexar foto)	(Anexar foto)	(Anexar foto)	
<b>5.4. O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor? (Ouvidoria) (Anexar foto)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
			<b>X</b>
Observações:			
*****			
(Anexar foto)	(Anexar foto)	(Anexar foto)	

Conclusão quanto aos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins:
Atendido
Atendido com Restrições  <b>X</b>
Não Atendido

### 3 - DIAGNÓSTICO E PARECER

#### 3.1. Quadro síntese das não-conformidades encontradas

<b>Restrição 1:</b> O estádio não possui uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial.
<b>Providências:</b> Instalação de barreira física para separação de torcida.
<b>Prazo:</b> <b>Indeterminado.</b>

<b>Restrição 2:</b> O estádio não possui Central de Comando, equipada com um sistema Ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência.
<b>Providências:</b> Construção e instalação Central de Comando com sistema de som.
<b>Prazo:</b> <b>Indeterminado.</b>

## Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado		
Aprovado com Restrição		X
Reprovado		

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

## Observações e Considerações Finais:

Em data de 03 de outubro de 2023 a administração do estádio protocolou um termo de declarações no qual haviam sanados as restrições 1, 2 e 3 do Laudo de Segurança anterior.

Dia 10 de outubro foi realizada nova vistoria e comprovação das restrições sanadas.

O estádio fica **aprovado** para receber eventos e sediar partidas com torcida **ÚNICA** (mandante), respeitada as restrições impostas e o limite de público do AVCB (550 pessoas) com entrada do público exclusivamente pelo portão da Rua Oito n. 6, onde há catraca para aferição.

O administrador do estádio e o gerente de segurança foram orientados quanto a disposição de gradis em formato “zig-zag” de forma a evitar disturbios e aglomeração no portão de entrada dos torcedores.

Fica estabelecido prazo indeterminado para a resolução das demais restrições e aprovação total do estádio a depender de nova vistoria e laudo.

Consideradas as limitações de iluminação das arquibancadas e vias internas, fica estabelecida a restrição de realização de eventos noturnos.

**Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:**

<i>NOME DO PROFISSIONAL</i>	<i>POSTO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
Daniel Lopes Teixeira	Tenente Coronel	Comandante do 2º Batalhão de Policiamento Especializado
Frederico Martins de Paula Neto	Major	Chefe da Seção de Emprego Operacional da 2ª Região de Polícia Militar
Allan Rodrigues de Oliveira	1º Ten	Chefe da Seção de Emprego Operacional do 18º Batalhão de Polícia Militar

<b>Data de emissão do laudo:</b>	<b>11/10/2023</b>
<b>Prazo de validade do laudo:</b>	<b>12/10/2024</b>

**O presente laudo não sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.**

**ANEXOS:**

**ANEXO 1:** Planos de Ação e Segurança do Estádio.

**ANEXO 2:** Certificado do Curso de Segurança em Arenas Desportivas e Certificado do Curso de Avaliação de Riscos em Estádios de Futebol.

**ANEXO 3:** Apólice de seguro da FMF.

**ANEXO 4:** Auto de Vistória do Corpo de Bombeiros – AVCB

**ANEXO 5:** Cópia do Contrato de Prestação de Serviços e Documentos comprobatórios do vínculo do gerente de segurança.

**ANEXO 6:** Termo Esclarecimentos Arena Gregorão 00302-23-P3-18BPM.



Documento assinado em 23/10/2023 14:27:54 por DANIEL LOPES TEIXEIRA:03706914662. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 165A6594D6870